



107
08/05/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Casa Leidson da Silva

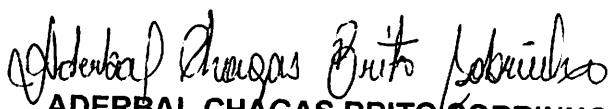
INDICAÇÃO Nº 041/2025.

EMENTA: Indica ao Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, incluir o Conjunto Habitacional Zezinho Tranquilino, no Programa de Pavimentação de Ruas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, Indica ao Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, que inclua o Conjunto Habitacional Zezinho Tranquilino, a exemplo das Ruas Manoel Noberto, Sebastião de Souza Silva, José da Guia A. Moreira e Nair Pinheiro, no Programa de Pavimentação de Ruas anunciado pela Prefeitura Municipal e pelo Senador Efraim Moraes, por meio da emenda parlamentar de 4 milhões de reais.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 08 de Maio de 2025.


ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO

Vereador Autor